

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CONAB – 2021

Aos dezessete dias do mês de maio de 2021, às quinze horas, os membros do Comitê de Elegibilidade, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 07 de março de 2018, Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, e Resolução Consad nº 05, de 23/04/2021 Bruno Pimentel, Edinete Xavier de Miranda e Rafael Ferreira Fontes, em conformidade com o artigo 106 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se para analisar a documentação apresentada, conforme solicitado no Ofício nº 444/2021 – GM/MAPA de 04/05/2021, encaminhado à Conab em 12/05/2021: *Submeto previamente ao Comitê de Elegibilidade, para análise e manifestação da indicação do Senhor Guilherme Augusto Sanches Ribeiro deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para compor a Diretoria-Executiva desta Companhia.* No Ofício de referência o indicado apresentou a documentação com opção de escolha de 04(quatro) anos, em cargo equivalente ao DAS 04, ou superior em Pessoa Jurídica de Direito Interno, conforme registrado no Formulário de Cadastro de Administrador. Em 13 de maio de 2021 o indicado solicitou por e-mail ao Ministério Supervisor a alteração de sua ficha técnica contendo seu novo currículo e novo Formulário de Cadastro de Administrador, apresentando nova opção de escolha em relação à sua experiência profissional, qual seja, 10(dez) anos no setor privado em área conexas ao cargo para o qual foi indicado em função de direção superior. O disposto no item 17(dezessete) do supracitado formulário estabelece como documentos comprobatórios da opção de 10(dez) anos: a) declaração da empresa/órgão ou instituição; b) registro em carteira de trabalho. Ao analisar a documentação apresentada este Comitê constatou que o indicado apresentou para comprovação de sua experiência apenas uma Declaração de Empresa Privada, atestando que o indicado exerceu o cargo de Diretor Administrativo e Comercial no período de 03/09/2002 a 31/05/2011 e posteriormente de 1º/03/2017 a 03/05/2019, comprovando assim a experiência requerida. Quanto ao requisito adicional para o cargo, disposto no artigo 26 do Estatuto Social, inciso II: *pós graduação na área de atuação da Conab ou da Diretoria-Executiva para a qual for indicado.* Em cumprimento, o indicado apresentou o título de Mestre em Políticas Públicas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.



EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Comitê de Elegibilidade
Coordenadora



BRUNO PIMENTEL
Comitê de Elegibilidade
Membro



RAFAEL FERREIRA FONTES
Comitê de Elegibilidade
Membro